

EDITAL DC-CP 3/2010

**ALTERA EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE
INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE
SUFICIÊNCIA EM DISCIPLINAS DE
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS*
DE CAMPINAS.**

O Diretor Acadêmico do *Campus* de Campinas, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Resoluções CONSEPE 43/2008 e 57/2008 e nos Editais DC-CP 1/2010 e 2/2010, e considerando a realização de inscrições para Avaliação de Suficiência, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Fica alterado o parágrafo 1º, do artigo 1º do Edital DC-CP 2/2010, passando a ter a seguinte redação:

“§ 1º A confirmação de inscrição consiste na indicação pelo aluno, via requerimento, das disciplinas em que se submeterá a Avaliação de Suficiência e no correspondente pagamento de taxa, via requerimento, na Central de Atendimento.”

Artigo 2º As demais informações constantes do EDITAL DC-CP 2/2010 permanecem inalteradas.

Campinas, 11 de março de 2010.

Prof. Luiz Carlos de Freitas Junior
Diretor Acadêmico do *Campus* de Campinas